



EMENDA ADITIVA

Acrescenta inciso XX, ao art. 85, do PLC./0008.4/2019, que “Dispõe sobre a estrutura organizacional básica e o modelo de gestão da Administração Pública Estadual e estabelece outras providências.”

Art. 1º Fica acrescentado o inciso XX, ao art. 85, do PLC./0008.4/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 85 - (...)

XX - promover estudos para na campanha do bônus eficiente, destinar incentivos para a compra de painéis fotovoltaicos para hospitais e escolas”. (NR)

Sala das Sessões,

Deputado Fabiano da Luz



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhora e Senhores Deputados,

A presente emenda aditiva tem o condão de junto com a Celesc promover estudos para na campanha do bônus eficiente, destinar incentivos para a compra de painéis fotovoltaicos para hospitais e escolas.

Assim, submeto a Emenda Aditiva à elevada consideração e apreciação de Vossas Excelências, esperando ao final o acolhimento e a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Deputado Fabiano da Luz